



MUNICÍPIO DE SANTA ROSA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE GESTÃO E FAZENDA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 87/2018

Estabelece horário diferenciado de serviço para o servidor Alonso Moscon, Geólogo e revoga a Ordem de Serviço 66/2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA ROSA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente e;

Considerando os princípios que fundamentam os atos da Administração Pública, em especial os da supremacia do interesse público, da moralidade e da economicidade;

Considerando o disposto no artigo 55 da Lei Complementar 37, de 21 de novembro de 2007, regulamentado pelo decreto 242, de 31 de dezembro de 2014;

Considerando a necessidade de adoção de medidas administrativas para gerenciamento das equipes de trabalho, obedecendo ao disposto no art. 1º, parágrafo único do decreto supramencionado;

Considerando que o servidor Alonso Moscon é concursado em cargo de geólogo, com carga horária de 20 horas semanais;

Considerando que a possibilidade de realização de dois turnos por dia pode trazer mais eficácia ao desenvolvimento das atividades da Secretaria de Desenvolvimento Sustentável gerando continuidade nos serviços;

Considerando o disposto na Comunicação Interna nº 475/2018 da Secretaria de Desenvolvimento Sustentável;

DETERMINA:

Art. 1º Fica estabelecido horário diferenciado de serviço o servidor Alonso Moscon, Geólogo, Mat. 907871-0, lotado na Secretaria de Desenvolvimento Sustentável que obedecerá ao disposto nesta Ordem de Serviço.

Art. 2º O horário de serviço a ser cumprido por este servidor será das 09h00min às 14h00min de segunda a quinta-feira.

Art. 3º Fica revogada a Ordem de Serviço nº 66, de 03 de agosto de 2018.

Art. 4º Esta ordem de serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Rosa, em 13 de dezembro de 2018.

ALCIDES VICINI
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

LEILA ISABEL LEITE PIEKALA
Secretária de Gestão e Fazenda